

Termo de Rescisão Contratual

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, inscrita sob o CNPJ de nº 94.309.309/0001-01, e **Leandro Maciel da Silva – ME (POSITIVA INFORMÁTICA)**, inscrita sob CNPJ de nº 19.475.358/0001-07, resolvem firmar o presente termo de rescisão contratual, conforme cláusula terceira, item 3.2 do contrato administrativo nº 004/2019, que estabelecia que, findo o processo licitatório para contratação de empresa de informática, o contrato seria extinguido sem ônus para a Câmara de Vereadores.

Nova Santa Rita, 16 de julho de 2019.

Mateus Onuczak Marcon,
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.